

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.806/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 28 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1190/2025

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMARPROTOCOLO
3719/2025DATA / HORA
29/10/2025 17:56:28USUÁRIO
120.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1190/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Memorando SEI Nº 0468938/2025, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0468938

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Memorando nº 2.963/2025, Indicação 1.190/2025 - 14ª sessão. Processo nº 3509205.402.00011199/2025-42.

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação apresentada, informamos que a sugestão será analisada no planejamento das atividades esportivas desta Secretaria, considerando os aspectos técnicos, logísticos e de viabilidade financeira necessários à aquisição dos materiais solicitados.

Ressaltamos que iniciativas como esta contribuem para a ampliação das modalidades esportivas oferecidas no município, incentivando a prática do esporte, a integração entre os participantes e o fortalecimento das ações de lazer e convivência comunitária.

Dessa forma, reiteramos o compromisso da Secretaria em fomentar o esporte em suas diversas modalidades e oferecer melhores condições de prática e participação aos munícipes.

Respeitosamente,

Cajamar, 20 de outubro de 2025.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1190 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de MESA para a prática esportiva de FUTMESA nos parques da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado para o esporte ser praticado, FutMesa é um esporte que de inclusão que pode ser praticado por todas as faixas etárias, oferecendo ainda coordenação, equilíbrio e condicionamento físico.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de setembro de 2025.

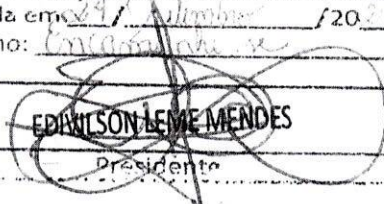

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo

01 OUT 2025



11/36

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/09/2025 / 20.25
Despacho: Encaminhado

EDILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3094/2025

DATA / HORA
16/09/2025 10:25:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62